

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 012 de 19 de Julho de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Emenda Parlamentar para a Aquisição de Equipamento de Consultório Odontológico para atender o Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São Jose do Xingu, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA XINGU, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivo a Portaria Nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de investimentos na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo á transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II- A Portaria GM/MS Nº. 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos Federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

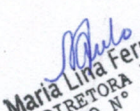
IV – OFÍCIO Nº 153/SMS/2018/São José do Xingu-MT, o qual solicita a apreciação do Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três mil reais) para Aquisição de Equipamento de Consultório Odontológico para atender o Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São Jose do Xingu – MT.

RESOLVE:

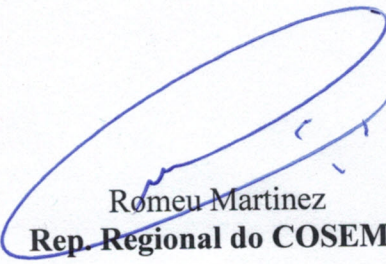
Art. 1. Aprovar a Aquisição de **Equipamento de Consultório Odontológico**, para atender o Distrito de Santo Antônio do Fontoura, no município de São Jose do Xingu, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado no Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 19 de Julho de 2018.


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
ATO Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ARA-XINGU
ERS/PAN


Romeu Martinez
Rep. Regional do COSEMS